

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

Contratante: Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, administração indireta municipal, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.335/0001-30, sediada na Rua Paulo de Oliveira, nº 320, representada neste ato por seu Presidente, Stefano Albino Zincone.

Contratada: Sanigran LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.524/0001-90, sediada na Rua Jacob Gubaua, 250, Lamenha Grande, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.507-500 representada neste ato pelo sócio Alexander Stresser, portador da Carteira de Identidade nº nº. 8.625.888-9 PR e do CPF sob nº 046.878.919-77

As partes celebraram, em 06 de maio de 2025, a Minuta da ata de registro de preços do Pregão nº002/2025 do Processo Licitatório nº005/2025, resolvendo, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – do objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 19 de março de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4 – DA DESPESA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na vigente Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte classificação:

- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 **Ficha 1542 Fonte 1.500;**
- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 **Ficha 1542 Fonte 1.501;**
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 **Ficha 1555 Fonte 1.500;**
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 **Ficha 1555 Fonte 1.501.**

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na minuta da ata de registros de preços do pregão para registro de preços nº003/2025 do processo licitatório nº008/2025, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA 6 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2026.

STEFANO
ALBINO
ZINCONE:01679
175125679

Assinado de forma
digital por STEFANO
ALBINO
ZINCONE:01175125
Dados: 2026.05.05
17:41:45 -03'00'

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS
Stefano Albino Zincone – Presidente

ALEXANDRE
STRESSER:04687891977

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
STRESSER:04687891977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=15400783000178,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(em branco), cn=ALEXANDRE STRESSER:04687891977
Dados: 2026.05.05 11:31:14 -03'00'

SANIGRAN LTDA

Alexander Stresser - Contratado



Documento assinado digitalmente
KARINA CUSTODIO PINTO
Data: 06/05/2026 09:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Custódio Pinto
Diretora Administrativa da FJBPC



Documento assinado digitalmente
ANGELA BARRERA LIBERALI
Data: 06/05/2026 08:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Barrera Liberali
Diretora Técnica Científica da FJPBPC